DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 01 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 892** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2021
DISPENSA 41/2021
TERMO ADITIVO Nº 15/2022

Pelo presente, recebo o presente processo administrativo, oportunidade em que, cumpridas todas as etapas, havendo pareceres favoráveis ao atendimento da demanda, emanados pelos Departamentos Financeiro, Administrativo e Jurídico, sem prejuízo ao fato de, diante da determinação judicial imposta a esta Administração, a qual estabelece curto prazo para seu cumprimento, o que prejudica não só a ampla pesquisa de mercado, mas como a adoção de outros procedimentos mais adequados com vistas à contratação almejada.

Considerando ainda que, em caso de descumprimento da medida, esta Administração estaria incorrendo em crime de responsabilidade, situação que colocaria em risco a continuidade do governo.

Por fim, preocupados com a mais eficiente resolução, garantindo a ela seu direito fundamental de acesso aos serviços de saúde e ao tratamento digno, RATIFICA os atos praticados, AUTORIZANDO em sequência o aditamento da contratação da empresa ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA.

Publique-se nos moldes da Lei.

Dourado, 21 de março de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000103/21** CONCORRÊNCIA **6/2021,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 08/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	4756	Rari & Rose Construcoes Civil LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 28.187.211/0001-02			Unitário	
		R OTAVIO CAMARA, 320 ******** - JARDIM AMERICA, IBATE - SP, CEP: 14815-000				
		Telefone: (16) 3343-7499				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	024.003.076	SERVIÇOS TECNICOS	SV	1	213.900,00	213.900,00
		Total do Proponente				213.900,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 25 de março de 2022
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DOURADO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 31 de Março de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JOSE ALEXANDRE HILST IZAR	115.701.248-50	6387/00012/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Mirele Alves	Matrícula: 00020830
Cargo: Fiscal de Tributos / 27032018	Assinatura:

Data de afixação: 31/03/2022

Data de desafixação: 15/04/2022